



Declaração de Publicidade

Eu, Gervásio Plucinski, representante legal da União das Cooperativas da Agricultura Familiar e Economia Solidária do Rio Grande do Sul (UNICAFES-RS), inscrita no CNPJ nº 08.833.997/0001-72, objetivando atender a decisão do STF na ADPF 854 (dez/2024) declaro que a UNICAFES-RS recebeu uma emenda parlamentar:

Objeto	Fomentar negócios comerciais de alimentos e incentivar práticas de produção sustentável em cooperativas e cooperativados nas regiões Altos de Cima da Serra e Sul do Rio Grande do Sul.
Termo de fomento	986655/2025 (62235/2025)
Duração	2025 – 2026
Financiador	MDA
Valor	240.000,00
Autoria	Alexandre Lindenmeyer
Data da assinatura	26/12/25
Nº Emenda	42950011
Prestação de contas	Em execução

DECLARO para os devidos fins, perante o Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA), que em cumprimento à decisão do STF no âmbito da ADPF 854/DF de 2024 que trata do atendimento dos critérios adicionais de transparência no que se refere à execução de projetos oriundos de emendas parlamentares, foram disponibilizadas na plataforma transferegov e site da entidade (www.unicafesrs.coop.br).

Comprometo-me ainda a garantir a atualização constante e periódica dos dados divulgados no sítio eletrônico da OSC e plataforma Transfere.GOV, publicando todas as informações referentes a alterações do instrumento originalmente celebrado e divulgado, inclusive sobre alterações no prazo de vigência.

Erechim, 06 de janeiro de 2026

Gervásio Plucinski
Presidente UNICAFES-RS